

Decreto n.º 20, de 20 de Junho de 1949.

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, por desnecessidade do ensino, suprimir, a partir desta data, a Escola Noturna Municipal da Estância, a qual, de acordo com a portaria n.º 81, já se achava suspensa desde 16 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 20 de Junho de 1949.

Leiduf. Bueno
 Prefeito Sanitário

João Dias Carvalho
 Secretário da Prefeitura